

CONSELHO MUNIICPAL DE SAÚDE DE BARRA DO JACARÉ- PR RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 216, CENTRO

TEL. (43) 35371171 E-MAIL:saúde@barradojacare.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2023

SÚMULA: Aprovação do Recurso Habilitado pela SESA.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 347 de 07 de abril de 2010. Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de maio de 2023 e Ata nº 007/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 506/2023 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário "AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO" no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o exercício de 2023.

RESOLVE

Art. 1°- Aprovar por **UNANIMIDADE** os Recursos Habilitados pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná - SESA, para o município de Barra do Jacaré – PR.

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré/PR, 30 de maio de 2023.

Welyntton Morais da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde